



**Poder Legislativo Municipal de Jaraguari**

PROTOCOLO	<b>LIDO NA SESSÃO DO DIA</b> <u>15 04 / 2025</u> <i>Sami Martins</i> <b>VISTO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº. 054/2025</b>
	<b>AUTOR: MAURO CARRILHO MONTEALVÃO - REPUBLICANOS</b>		

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, com cópia ao Srº. **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA MENDONÇA - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS EM TODAS AS RUAS PAVIMENTADAS DA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA:**

A construção e manutenção de calçadas adequadas na Sede do Município são essenciais para garantir a mobilidade urbana segura e acessível para todos os cidadãos. Atualmente, a falta de infraestrutura adequada compromete a circulação de pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê, aumentando os riscos de acidentes e dificultando a locomoção.

Além da segurança, calçadas bem planejadas contribuem para a organização do espaço urbano, valorizam os imóveis, reduzem a poeira e a lama em períodos chuvosos e incentivam o comércio local, pois proporcionam um ambiente mais agradável para pedestres.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 4 de abril de 2025.

**MAURO CARRILHO MONTEALVÃO - REPUBLICANOS**  
**Proponente**